



CONDIÇÕES DE USO DO SERVIÇO DE SITE ADMINISTRÁVEL

CONTRATANTE: qualquer pessoa/cliente/usuário/locutor/empresa que use/acesse/baixe/forneça o recurso de forma direta ou indireta, em conexão (ou não) com os nossos servidores.

CONTRATADA: OBA SERVIÇOS DE INTERNET, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.963.550/0001-09, com sede à Av. Equatorial, nº 2380, CEP 68903-361, cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada “OBA CAST” / “CLIENTE OBA” / CONTRATADA, contato: (11) 9 1218-8450.

I. DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto o aluguel/empréstimo/fornecimento de **SITE ADMINISTRÁVEL**, doravante denominado **SITE** ou **SITE GERENCIÁVEL** ou **PORTAL DE NOTÍCIAS**, serviço que é **PRESTADO DE FORMA ONLINE**, através de **PAINÉIS PROTEGIDOS POR USUÁRIO E SENHA**, com disponibilidade na rede mundial de computadores.

II. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado o valor de R\$ (PREÇO/PLANO), a título de remuneração á contratada, devendo esta ser paga pelo contratante até o dia (DIA EM QUE O SERVIÇO FOI ATIVADO) do mês (PERÍODO) seguinte ao da prestação do serviço.

→ **2.1.1** A primeira fatura, se houver, será paga à CONTRATADA, no ato da assinatura do Contrato.

III. DAS CONDIÇÕES DE USO DO MODELO DE SITE

3.1 A conclusão do pedido deste serviço, **BEM COMO SEU USO**, de forma direta ou indireta, está sujeito a aceitação de todos os termos e condições dos contrato aplicáveis e disponível em <https://www.obacast.com.br/contratos-e-politicas/>.

→ **3.1.1** Presume-se o uso do site a partir do momento em que a CONTRATADA envia os dados de acesso ao CONTRATANTE.

→ **3.1.2** O envio dos dados de acesso será feito via e-mail e, excepcionalmente e sem obrigação da CONTRATADA, via ticket, telefone ou Whatsapp.

IV. DA ATIVAÇÃO / INSTALAÇÃO DO MODELO DE SITE

4.1 A escolha do modelo do site, a ser instalado, deverá ser feita pelo usuário na página correspondente ao anúncio dos serviços ou através do link <https://obacast.com.br/website/>.

4.2 Para uso do site, o usuário INFORMARÁ NO PEDIDO, ou quando solicitado, um

domínio previamente registrado.

- **4.2.1** Caso o nome do domínio não seja informado, o site será instalado num **subdomínio** gratuito, cuja extensão (exemplo: NOME-DO-SITE.**EXTENSÃO.COM.BR**) final será definida pela CONTRATADA.
- **4.2.1.1** O subdomínio ficará **ATIVO** pelo tempo em que o serviço estiver em nosso servidor.

4.3 O procedimento de instalação será iniciado após a total propagação das DNS no domínio do usuário.

- **4.3.1** A configuração de **DNS DO DOMÍNIO** é de total responsabilidade do usuário, mediante acesso ao painel da empresa registrante.

4.4 Se preferir, o usuário poderá **REGISTRAR** e **SOLICITAR A CONFIGURAÇÃO** do seu **PRÓPRIO NOME DE DOMÍNIO** depois.

- **4.4.1** Para a troca de nome de domínio principal do site será cobrada uma taxa de procedimento, cujo valor será definido pelo atendente ou na página de solicitação.

V. DO PRAZO DE INSTALAÇÃO DO SITE

5.1 O prazo de instalação e envio dos dados de acesso ao painel do site será de 06 (seis) a 48 (quarenta e oito) horas úteis.

- **5.1.1** O prazo de instalação do site começará a contar do momento em que for constatado a total propagação as DNS para o servidor.

VI. DO SITE FORNECIDO JUNTAMENTE AO PLANO CONTRATADO

6.1 O site será fornecido em alguns pacotes de streaming de áudio, a verificar a disponibilidade em cada anúncio.

- **6.1.1** Será incluído como **ITEM DO PACOTE**, sem cobrança mensal. Porém, por questões de controle, o valor de **R\$ 0,01** será deslocado do serviço principal para ele.

6.2 Quando incluído como ITEM DO PACOTE, o site ficará disponível enquanto o serviço principal estiver ativo.

- **6.2.1** Se suspenso, cancelado ou encerrado o serviço principal, o status do site também passará a ser o mesmo.

VII. DA HOSPEDAGEM DO SITE

7.1 O site será hospedado no servidor de hospedagem da contratada e o contratante terá acesso apenas ao painel de gerenciamento do mesmo. **Excepcionalmente, SEM OBRIGAÇÃO E SOB MONITORAMENTO, a contratada também PODERÁ DAR acesso ao cPanel para o usuário gerenciar única e exclusivamente as suas contas de e-mails.**

- **7.1.1** O contratante não está autorizado a fazer backup ou migração do site sem autorização do contratado, **sob pena de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

7.2 Com exceção de pacotes que já incluem a hospedagem gratuita do site administrável, será cobrado o valor simbólico de R\$ 9,99 mensal pela publicação do site em nosso servidor .

→ **7.2.1** O período de pagamento também poderá ser trimestral, semestral ou anual, mediante solicitação do usuário.

7.3. A **hospedagem gratuita** incluirá os seguintes limites: **250 MB** de espaço em disco, tráfego mensal de **60 GB**, contas de e-mails, opção para estacionar **01 nome domínio próprio**, sem acesso FTP.

→ **7.3.1** Se preferir, o usuário poderá aumentar os limites dos recursos da hospedagem quando necessitar, mediante solicitação na área de cliente;

→ **7.3.2** Ao solicitar o aumento de recursos/limites, o contratante pagará a cobrança excedente de forma única ou mensal, conforme preços definidos pela contratada.

VIII DA TROCA DE MODELO DO SITE, RESTAURAÇÃO E RE-INSTALAÇÃO

8.1 A TROCA DE MODELO corresponde à **ALTERAÇÃO DO MODELO ATUAL PARA OUTRO MODELO** que será escolhido **PELO CONTRATANTE**.

→ **8.1.1** Não será permitida a troca de modelo de site em até 10 dias após a instalação.

→ **8.1.2** Para a troca de modelo, será cobrada uma taxa de procedimento, não inferior a R\$ 10,00 e não superior a R\$ 15,00 reais.

→ **8.1.3** O procedimento para a troca de modelo será iniciada logo após a identificação do pagamento pelo sistema da CONTRATADA.

8.2 A RESTAURAÇÃO corresponde à busca de backups do site para **RECUPERAÇÃO DE POSSÍVEIS** dados perdidos pelo CONTRATANTE ou após possível problema no servidor.

→ **8.2.1** A CONTRATADA **NÃO SE COMPROMETE** a guardar por mais de 07 (sete) dias os dados do site e **NEM GARANTE** que a restauração trará de volta 100% das informações e arquivos do mesmo.

→ Para o procedimento de restauração, a CONTRATADA cobrará do CONTRATANTE uma taxa de procedimento, cujo valor será estipulado pelo atendente.

8.3 A RE-INSTALAÇÃO corresponde à **INSTALAÇÃO DO MESMO MODELO DE SITE** pelo CONTRATANTE.

→ **8.3.1** Para o procedimento de restauração, a CONTRATADA cobrará do CONTRATANTE uma taxa de procedimento, cujo valor será estipulado pelo atendente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na troca de modelo e na re-instalação, todos os dados (configurações, personalizações, domínios estacionados, dentre outros...) serão **PERDIDOS**, devendo o contratante iniciar suas configurações e personalizações do zero.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na restauração, **O SITE SERÁ RESTAURADO PARA UMA DATA PRÓXIMA DA DEFINIDA PELO CONTRATANTE OU PELA CONTRATADA, CONFORME O CASO e sob entendimento deste último.** Com a restauração, **ALGUNS DADOS** (COMO configurações, personalizações, domínios estacionados, dentre outros...) serão **ATUALIZADOS OU RETORNADOS PARA A DATA DO BACKUP DEFINIDO.** Assim, **O CONTRATANTE FICA CIENTE DE QUE A RESTAURAÇÃO PODERÁ LHE CAUSAR PROBLEMAS OU AGREGAR MAIS CONTEÚDOS AO SITE, ISENTANDO O CONTRATANTE DE QUALQUER IRREVERSIBILIDADE DO PROCEDIMENTO.**

IX DO GERENCIAMENTO

9.1 Após instalado o site, o contratante receberá em seu e-mail os dados de acesso ao painel para administração.

→ 9.1.1 Fica sob a responsabilidade do contratante fazer as configurações e personalizações do site, bem como criar e postar imagens e conteúdos próprios.

→ 9.1.2 Se o recurso de postagem de notícias estiver disponível no painel, fica sob total responsabilidade do usuário prezar pela boa-fé da informação.

X DO CÓDIGO FONTE

10.1 O contratado terá acesso apenas ao painel administrativo do site.

10.2 A **CONTRATADA** não repassará acesso ao código fonte do site (arquivos .php, html, .sql, .ini, .htaccess, .zip, .tar.gz, entre outros).

XI DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA MULTA:

11.1 Este Contrato terá **vigência de 06 (seis) meses**, a contar da data da conclusão do pedido e/ou ativação/installação do site pela contratada.

→ 11.1.1 Considerando O valor do **BENEFÍCIO** corresponde à configuração (SETUP), à licença para uso da plataforma, à hospedagem, bem como à publicação, à manutenção e à disponibilidade do site pela CONTRATADA, **O CONTRATANTE SE COMPROMETE A PERMANECER EM FIDELIDADE COM A CONTRATADA DURANTE O MESMO PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO (ITEM 11.1 ACIMA).**

11.2 Em caso de quebra de CONTRATO por uma das partes, estipulam estes a **MULTA RESCISÓRIA** no valor de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** a ser pago por quem deu causa à rescisão, calculada sobre o tempo restante do prazo de vigência.

XII DA RESCISÃO:

12.1 Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o CONTRATANTE deixar de efetuar os pagamentos em dia.

→ 12.1.1 Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido no **INCISO XI**, cabendo o ônus da multa a quem der origem à rescisão.

XIII DA CONTINUIDADE DO CONTRATO

13.1 Se, em até **07 (sete) dias antes do término da vigência do presente contrato**, nenhuma das partes se manifestar sobre a rescisão ao final, **O CONTRATO SE RENOVARÁ**

AUTOMATICAMENTE (DE FORMA TÁCITA) POR IGUAL PERÍODO, cujas partes se obrigam a cumprir todas as condições anteriormente aceitas e que se regerão com igual rigor.

XIV DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1 As partes ficam obrigadas a enviar, preencher, assinar, solicitar e/ou prestar as informações necessárias para que o processo de configuração, publicação ou atualização do site ocorra de forma correta e agradável.

- **14.1.1** O CONTRATANTE se obriga a solicitar as informações do CONTRATADO e o CONTRATADO se obriga a enviar-lhes;
- **14.1.2** No caso de recusa do CONTRATANTE em enviar as informações necessárias, os procedimentos para a configuração do site serão pausados. Se recusado mais de duas vezes, o site será retirado da fila de configuração.
- **14.1.3** Recebidas as informações e finalizados os procedimentos de preparo para a configuração, o CONTRATADO se obriga a **INSTALAR** o site, devendo entregar ao CONTRATANTE dentro do prazo estipulado na CLÁUSULA V.

XV DA INVIOABILIDADE DAS LEIS E DE DIREITOS DE TERCEIROS

15.1 Durante o tempo que estiver sob a posse e uso do site, o CONTRATANTE se obriga a **CUMPRIR TODAS** as normas vigentes no território nacional e internacional.

15.1.1 Em caso de descumprimento de qualquer lei ou violação de direito de terceiro, o CONTRATANTE fica ciente de que, após ordem judicial, suas **INFORMAÇÕES PESSOAIS, DE DOCUMENTAÇÕES, DE CONTATO E DE LOCALIZAÇÃO, BEM COMO ENDEREÇO IP, LOGS DE ACESSO E QUAISQUER DADOS RELEVANTES**, serão **IMEDIATAMENTE REPASSADOS PARA ÀS AUTORIDADES COMPETENTES**.

15.1.2 Violado qualquer lei ou direito de terceiro por parte do CONTRATANTE, fica este **CIENTE** de que **DEVERÁ ARCAR** as penalidades, multas, indenizações e cobranças pertinentes ao caso, além de ficar responsável pelo pagamento de **HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS** em favor do(a) advogada(a) da **CONTRATADA** se, porventura, esta for chamada para pleitear sua defesa.

Por fim, ao concluir o pedido do site, o contratante CONCORDA com todos os termos e condições aqui presentes.

Macapá, 16 de janeiro de 2020.

Ozivaldo Barreiro

OZIVALDO DOS SANTOS BARREIRO
RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA